



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3216

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- Decreto N.º 235/2022 - Decreta Ponto Facultativo.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 235/2022
Decreta Ponto Facultativo

O Prefeito Municipal de Almadina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** no dia 22 (sexta-feira) do fluente mês e ano, exceto para os serviços essenciais.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor no dia 22 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 20 de
Abril de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29